

LEI Nº 3463/89
de 14 de abril de 1989

N.º 655 de 14 04 / 1989

Denomina Guedes Diamante a Rua 3,
localizada no Loteamento Paraíso
do Sol.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Guedes Diamante
a Rua 3, localizada no Loteamento Paraíso do Sol.

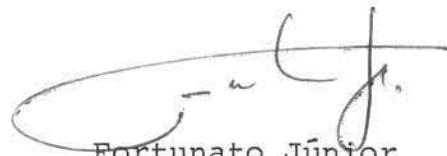
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de abril de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José Raimundo Romancini)